A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 100/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal, que interceda junto aos órgãos competentes a fim de viabilizar a pavimentação asfáltica para a Avenida Getúlio Vargas, no bairro Santa Maria Goretti, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A pavimentação Asfáltica da referida avenida é de grande importância para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos moradores. A atual condição da via apresenta sérios problemas, como buracos e desníveis, que dificultam o tráfego de veículos e pedestres, além de causar danos aos automóveis. A pavimentação asfáltica proporcionará uma via mais segura e acessível, reduzindo o risco de acidentes e melhorando a mobilidade urbana.

Além disso, a obra contribuirá para a valorização das propriedades ao longo da avenida e promoverá o desenvolvimento econômico local, facilitando o acesso a serviços e comércios. Este investimento é fundamental para o bem-estar da comunidade e para o crescimento ordenado da cidade.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 09 de abril de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 09/04/2025 12:46:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora